



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.625, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Torna sem efeito a Portaria Nº 11.561, de 20 de dezembro de 2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que confere a Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria Nº 11.561, de 20 de dezembro de 2021, que autoriza gozo de férias para a Servidora Fabiola Desbessel, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 03 de janeiro de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*



Andrei Scherer Pereira
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

